



INDICAÇÃO 01/2022

Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo que seja realizada a doação das carteiras escolares que estão inservíveis ao município para as crianças carentes, que são alunos da rede pública municipal, bem como para as instituições religiosas do município.

Canápolis/MG., 07 de fevereiro de 2.022


Valdeir Gomes do Nascimento
VEREADOR


Alessandro Menezes Lopes
VEREADOR


Dioneir Kennedy de Oliveira
VEREADOR


Divino Aparecido dos Santos
VEREADOR


Claudio Roberto de Andrade
VEREADOR


Marcio de Sousa
VEREADOR


Vanderlei Rosa Gomes
VEREADOR